

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, AO PROJETO DE LEI Nº 6.727, DE 2013.**

O SR. NEWTON LIMA (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, é com satisfação que eu apresento o relato, em nome da Comissão de Ciência e Tecnologia, de uma das leis mais bem-sucedidas para o desenvolvimento da indústria nacional, da nossa ciência e tecnologia: a Lei da Informática. É uma lei que precisa ser prorrogada agora exatamente porque estamos prorrogando, em segundo turno, a Lei da Zona Franca e das zonas de livre comércio, particularmente a zona franca, para que nós não tenhamos o desestímulo das empresas que não estão na zona franca e que vêm se desenvolvendo nesta área da informática, tão importante em todos os rincões do Brasil. Para se ter uma ideia, Presidente — V.Exa. é do Nordeste —, no ano de 2012, no último dado constatado, a Lei da Informática produziu 179 milhões de reais em investimentos em pesquisa e desenvolvimento, em instituições nordestinas e do Norte do Brasil. É algo absolutamente fantástico!

Como resultado da Lei da Informática, um total de 1,2 bilhão de reais vai criar diretamente o círculo virtuoso de ajudar a produzir mais conhecimento e mais inovação, para melhorar a competitividade das nossas empresas de TI. E isso é importante, Presidente, porque a Lei de Informática dá incentivos diferenciados às chamadas empresas que têm processos produtivos básicos, aquelas que montam, que não fazem P&D e que estarão contempladas, de novo, nessa proposta que o Governo construiu.

Eu quero dar parabéns ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Ministério da Fazenda, ao MDIC, que, junto com as entidades do setor, a ABINEE e a P&D, e o nosso Parlamento, sob o comando do Deputado João Maia, construíram esse acordo, que vai permitir que esse círculo virtuoso de estimular não só quem faz processo produtivo básico, mas quem desenvolve pesquisa nas nossas indústrias de P&D, prolongue-se por mais 10 anos.

A Lei da Informática por mais 10 anos é a certeza de que nós vamos continuar gerando empregos. Em 2012 foram 180 mil, Sr. Presidente, e nós vamos, certamente, com isso, estimular os empresários, tanto do processo produtivo básico como aqueles que desenvolvem inovação nas suas empresas, a continuarem desenvolvendo uma indústria tão importante e estratégica para o desenvolvimento nacional.

Por isso, nós assinamos o Parecer conjunto, o grande acordo construído com o Governo, e peço o apoio de todos os Parlamentares a essa proposição de prorrogação por mais 10 anos da Lei de Informática.